



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Antonio João
ADMINISTRAÇÃO: JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 279/85 Antonio João-MS, 06 de maio de 1985.-

"Dá nova denominação à rua Corumbá".

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, faço a saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 1985. Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Rua Corumbá da sede do município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei passa a denominar-se rua PRESIDENTE TRANCREDO Neves.

Artigo 2º - O disposto no artigo primeiro desta Lei, será em Póstumas homenagens ao saudoso Estadista Brasileiro falecido no dia vinte e um de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, no Instituto do Coração em São Paulo.

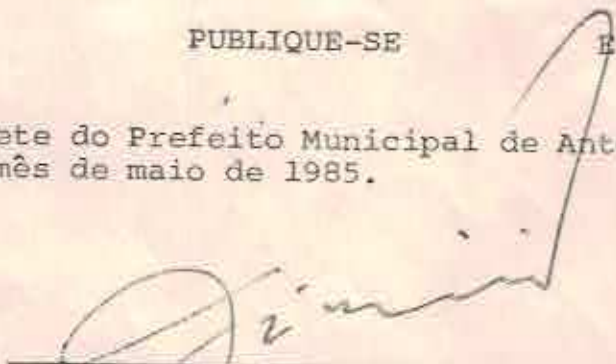
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e publicação, revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio João-MS,
aos seis dias do mês de maio de 1985.


João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

- ANTONIO JOÃO "TERRA DE HERÓIS" -

